

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Centro

## Lei Nº 1002 , de 14 de Dezembro de 2.000.

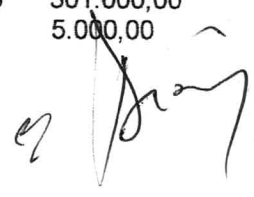
### Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Francisco Sá para o Exercício de 2.001.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Francisco Sá, para o exercício financeiro de 2.001 estima a Receita em R\$8.433.156,00 (Oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais), sendo R\$7.639.156,00 (Sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais), para a Administração Direta e R\$794.000,00 (Setecentos e noventa e quatro mil reais), para a Administração Indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, obedecendo os seguintes desdobramentos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	R\$ 7.639.156,00
1. - Órgãos da Administração Direta .....	R\$ 6.421.456,00
1. 1. - RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 6.211.456,00
1. 1. 1. - Receitas Tributárias .....	R\$ 295.000,00
1. 1. 2. - Receita de Contribuições .....	R\$ 500,00
1. 1. 3. - Receitas Patrimoniais .....	R\$ 11.600,00
1. 1. 4. - Receitas Industriais .....	R\$ 3.900,00
1. 1. 5. - Receitas de Serviços .....	R\$ 456,00
1. 1. 6. - Transferências Correntes .....	R\$ 5.850.600,00
1. 1. 7. - Outras Receitas Correntes .....	R\$ 49.400,00
1. 2. - RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$ 210.000,00
1. 2. 1. - Operações de Crédito .....	R\$ 180.000,00
1. 2. 2. - Alienação de Bens .....	R\$ 20.000,00
1. 2. 3. - Transferências de Capital .....	R\$ 10.000,00
2. - Fundo Municipal de Saúde .....	R\$ 912.700,00
2. 1. - RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 910.700,00
2. 1. 1 - Receita Patrimonial .....	R\$ 2.000,00
2. 1. 2 - Transferências Correntes .....	R\$ 902.700,00
2. 1. 3 - Outras Receitas Correntes .....	R\$ 6.000,00
2. 2 - RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$ 2.000,00
2. 2. 1 - Transferências de Capital .....	R\$ 2.000,00
3. - Fundo Municipal de Ação Social .....	R\$ 305.000,00
3. 1 - RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 301.000,00
3. 1. 1 - Receita Patrimonial .....	R\$ 5.000,00



3. 1. 2 - Transferências Correntes .....	R\$	291.000,00
3. 1. 3 - Receitas Diversas .....	R\$	5.000,00
3. 2 - RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$	4.000,00
3. 2. 1 - Transferências de Capital .....	R\$	4.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... R\$ 794.000,00

1. - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá - PREVIBREJO  
..... R\$ 244.000,00

2. - Serviços Autônomos de Água e Esgotos - SAAE ..... R\$ 550.000,00

Art. 3º - O Orçamento para o Exercício de 2.001 fixa a Despesa em R\$8.433.156,00 (Oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais), sendo R\$7.639.156,00 (Sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais), para a Administração Direta, e R\$794.000,00 (Setecentos e noventa quatro mil reais), para a Administração Indireta.

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo a discriminação dos anexos da presente Lei que apresentam a composição por função, órgão e categorias, conforme o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 7.639.156,00

1. - Órgãos da Administração Direta ..... R\$ 6.421.456,00

1. 1. - DESPESAS CORRENTES ..... R\$ 4.918.000,00

1. 1. 1. - Despesas de Custeio ..... R\$ 3.700.000,00

1. 1. 2. - Transferências Correntes ..... R\$ 1.218.000,00

1. 2. - DESPESAS DE CAPITAL ..... R\$ 1.289.000,00

1. 2. 1. - Investimentos ..... R\$ 1.130.000,00

1. 2. 2. - Inversões financeiras ..... R\$ 17.000,00

1. 2. 3. - Transferências de Capital ..... R\$ 142.000,00

1. 3 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS ..... R\$ 214.456,00

1. 3. 1 - Reservas de Contingência ..... R\$ 214.456,00

FUNÇÕES E ÓRGÃOS :

01 - LEGISLATIVO ..... R\$ 370.000,00

Câmara Municipal ..... R\$ 370.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ..... R\$ 1.670.900,00

Gabinete do Prefeito ..... R\$ 572.600,00

Secretaria Municipal de Administração ..... R\$ 535.600,00

Secretaria Municipal de Fazenda ..... R\$ 362.100,00

Sec. Munic. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos ..... R\$ 111.000,00

Secretaria Municipal de Assist. Social ..... R\$ 57.000,00

Sec. Munic. Agric. e Desenvol. Rural e M. Amb. .... R\$ 32.600,00

04 - AGRICULTURA ..... R\$ 165.000,00

Sec. Munic. Agri. Des. Rural e M. Ambiente ..... R\$ 165.000,00

05 - COMUNICAÇÃO ..... R\$ 18.000,00

Sec. Munic. Obras, Transp. e Serv. Urbanos ..... R\$ 18.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA ..... R\$ 2.449.100,00

Secretaria Municipal de Educação ..... R\$ 2.144.300,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo..... R\$ 112.800,00

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	R\$ 192.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO .....	R\$ 466.900,00
Sec. Munic. Obras, Transp. e Serv. Urbanos .....	R\$ 461.900,00
Sec. Munic. de Assistência Social .....	R\$ 5.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO .....	R\$ 338.000,00
Sec. Munic. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos .....	R\$ 85.000,00
Sec. Munic. Saúde e Vigilância Sanitária .....	R\$ 212.000,00
Sec. Municipal de Assistência Social .....	R\$ 10.000,00
Sec. Munic. de Agri. Des. Rural e M. Ambiente .....	R\$ 31.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA .....	R\$ 218.600,00
Sec. Municipal de Administração .....	R\$ 142.600,00
Sec. Municipal de Assistência e Promoção Social .....	R\$ 76.000,00
16 - TRANSPORTE .....	R\$ 510.500,00
Sec. Munic. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos .....	R\$ 474.500,00
Sec. Municipal de Assistência e Promoção Social .....	R\$ 36.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 214.456,00
Reserva de Contingência .....	R\$ 214.456,00

2 - Fundo Municipal de Saúde .....	R\$ 912.700,00
2.1 - DESPESAS CORRENTES .....	R\$ 767.800,00
2.1.1 - Despesas de Custeio .....	R\$ 752.800,00
2.1.2 - Transferências Correntes .....	R\$ 15.000,00
2.2 - DESPESAS DE CAPITAL .....	R\$ 144.900,00
2.2.1 - Investimentos .....	R\$ 144.900,00

#### FUNÇÕES E ÓRGÃOS

13 - Saúde e Saneamento .....	R\$ 912.700,00
Fundo Municipal de Saúde .....	R\$ 912.700,00
3 - Fundo Municipal de Assistência Social .....	R\$ 305.000,00
3.1 - DESPESAS CORRENTES .....	R\$ 265.000,00
3.1.1 - Despesas de Custeio .....	R\$ 259.000,00
3.1.2 - Transferências Correntes .....	R\$ 6.000,00
3.2 - DESPESAS DE CAPITAL .....	R\$ 40.000,00
Investimentos .....	R\$ 40.000,00

#### FUNÇÕES E ÓRGÃOS

15 - Assistência e Previdência .....	R\$ 305.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social .....	R\$ 305.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá, PREVIPEJO  
..... R\$ 244.000,00

Serviços Autônomos de Água e Esgoto - SAAE .....

Art. 5º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Municipais, autorizados a :

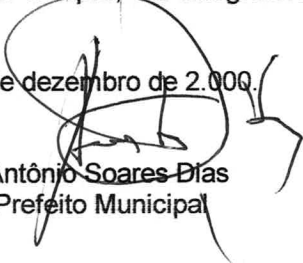
a) - Realizar operações de crédito por antecipação de receita nos termos da legislação em vigor, com prévia autorização Legislativa, em lei específica;

- b) - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, com prévia autorização Legislativa, em Lei específica;
- c) Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- d) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia autorização legislativa e justificação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei vigorará durante o exercício de 2.001.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e cumprimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente, como nessa se contém e declara.

Francisco Sá, 14 de dezembro de 2.000.



Antônio Soares Dias  
Prefeito Municipal